



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 06/2021 – RESPOSTA AOS RECURSOS

Resposta aos Recursos referente ao Edital de n.º 05/2021 do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 1.992, de 03 de março de 2020, que altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Dar pleno conhecimento aos candidatos inscritos concorrentes a vaga de PROFESSOR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, resposta ao recurso apresentado referente ao Edital de n.º 05/2021 – Relação Preliminar das Inscrições – Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021, nos termos do item 12, 12.1, I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Art. 2º Ratifica-se em seus ulteriores termos a manifestação formal extraída da Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021 (Anexo I) deste edital.

Art. 3º Publique-se em edição do Diário Oficial do Município, seguindo com o cronograma do referido processo.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I

CONSIDERANDO os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

RESOLVE

1. Expedir resposta ao **Recurso de n.º 01** – Candidata de **Inscrição n.º 202130225**, conforme segue:

Do breve relatório: Trata-se de pedido para retificação do Edital de n.º 05/2021 – Relação Preliminar das Inscrições, em razão de não constar a opção realizada pela candidata à vaga de Pessoa com Deficiência (PcD).

Da prévia análise: Observado o inteiro do teor do recurso proposto e considerando que os dados foram extraídos do sistema e que não houve a tratativa de dados ou interferência humana na prospecção da informação; e

CONSIDERANDO, que após análise verificou-se uma inconsistência no sistema utilizado para realização das inscrições, no que tange a opção como concorrente à vaga para Pessoas com Deficiência (PcD); e

CONSIDERANDO, que a inconsistência é de repercussão geral, sendo necessária a revisão de dados, pertinentes as vagas às Pessoas com Deficiência (PcD); e

CONSIDERANDO, o levantamento realizado pelo setor de informática que detalhou de maneira complementar as inscrições classificadas à Pessoa com Deficiência (PcD); e

CONSIDERANDO, que devido a instabilidade do sistema o candidato não poderá ser prejudicado.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021, acolhe em seus termos o **Recurso de n.º 01 – Candidata de Inscrição n.º 202130225**, deliberando pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** e retificação dos dados da candidata pertinente ao campo necessidade especial.

Ademais retifica-se os dados dos demais candidatos, conforme levantamento realizado pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Arapoti:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	AFRODESCENDENTE	PCD
202130225	EDUARDA PAES DOS SANTOS	17/10/2002	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	AFRODESCENDENTE	<u>PCD</u>
202130225	EDUARDA PAES DOS SANTOS	17/10/2002	NÃO	<u>SIM</u>

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	AFRODESCENDENTE	PCD
202130226	CAMILA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	13/06/1991	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	AFRODESCENDENTE	<u>PCD</u>
202130226	CAMILA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	13/06/1991	NÃO	<u>SIM</u>

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	AFRODESCENDENTE	PCD
202130204	ROZILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARIA	24/04/1976	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	AFRODESCENDENTE	<u>PCD</u>
202130204	ROZILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARIA	24/04/1976	NÃO	<u>SIM</u>

É a decisão.

Arapoti, 06 de dezembro de 2021.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora